



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PORTARIA N. 25 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e conversão em pecúnia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos para aquisição da vantagem pessoal ao servidor Bianco de Moraes Simões;

CONSIDERANDO que o Órgão conta com um quadro diminuto de servidores para desempenho de quantidade considerável de serviço;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do servidor no cargo;

CONSIDERANDO a existência de dotação e recursos financeiros para conversão da licença-prêmio em pecúnia;

CONSIDERANDO que as despesas de pessoal da Câmara Municipal estão dentro do limite previsto no art. 20 e 22 da Lei Complementar n.101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE:

Art. 1º Declaro preenchidos os requisitos para concessão de licença-prêmio ao servidor **BIANCO DE MORAES SIMÕES**.

Art. 2º Determino a conversão da licença-prêmio, declarada no art. 1º desta Portaria, em pecúnia.

Art. 3º Determino ao Diretor de Contabilidade que proceda com o respectivo empenho e liquidação para realização do pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 23 de Outubro de 2017.

PAULO ROBERTO MENDES

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

SUELY RIBEIRO SKURCZENSKI
Diretora Legislativa